

PORTARIA: 3874/2025

Objetivo: Conduzir as servidoras FEA'S Ana Cristina Veloso e Janete Viégas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14 A 19/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1220424**PORTARIA: 3871/2025**

Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5956976/ NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11 A 14/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1220404**PORTARIA: 3872/2025**

Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 5555914/ MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11 A 14/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1220409**PORTARIA: 3873/2025**

Objetivo: Apoiar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11 A 14/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1220412**PORTARIA: 3876/2025**

Objetivo: Realizar atualização cadastral de produtores rurais e reuniões com autoridades locais na zona rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO, BREU BRANCO/PA Servidor: 604554/ JEFERSON RODRIGUES SERRA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 14/07/2025 A 19/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1220508**PORTARIA: 3875/2025**

Objetivo: Realizar cobertura jornalística e geração de conteúdo para mídias digitais das ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e na sensibilização da população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 55291312/ ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/07/2025 A 14/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1220502

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação ao Contrato Administrativo nº 004/2024 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados nas dependências dos Estabelecimentos da UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER-PARÁ, com uso de ARMA DE FOGO e ARMAMENTO NÃO LETAL de forma contínua, com POSTOS de 12 horas (diurnas e noturnas), com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da EMATER- PARÁ. Onde o valor mensal será R\$ 27.409,32 (Vinte e sete mil, quatrocentos e nove reais, vinte e trinta e dois centavos), perfazendo um montante global de R\$ 328.911,84 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de Mão de Obra.

MUNICÍPIO: Marituba.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1220371**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 033/2021**

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a repactuação do Contrato Nº 033/2021, empresa de prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, com base na cláusula sexta do referido contrato originário, Item 6.3, reajuste do salário da categoria convenção coletiva da categoria. Onde o Valor Global do Contrato passará a ser o valor mensal R\$ 73.226,40 (Setenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um montante global de R\$ 878.716,80 (Oitocentos e setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

FONTE: 01.500.0000.01 - 006361 - TESOURO DO ESTADO.

ELEM. DESP.: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

MUNICÍPIO: Marituba.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2025

Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1220345**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação ao Contrato administrativo nº 003/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados nas dependências dos Estabelecimentos da UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATERPARÁ, com uso de ARMA DE FOGO e ARMAMENTO NÃO LETAL de forma contínua, com POSTOS de 12 horas (diurnas e noturnas), com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da EMATER-PARÁ. Onde o Valor Global do Contrato passará a ser o valor mensal R\$ 42.410,78 (Quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), perfazendo um montante global de R\$ 508.929,36 (Quinhentos e oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C - Operacionalização das Ações Administrativas.

P.I./AÇÃO: 4110008338-C.

FONTE: 01.500.0000.01 - 006361 - Tesouro do Estado.

ELEM. DESP.: 339037 - Locação de Mão de Obra.

MUNICÍPIO: Conceição do Araguaia - U.D.C.A.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

Empresa: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1220318

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 144/2025. De 11 de julho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1387245;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidora Ana Beatriz Da Conceição Pereira, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 59870201, como Fiscal Titular e o servidora Rafaelle de Nazaré Queiroz Nascimento, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº5985086-1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 02/2023 - SEAF, a contar de 21/02/2025 (Port. 510/2025 - CCG), celebrado com o MUNICÍPIO DE MARACANÃ, CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80, que tem por objeto o apoio à comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º - As atribuições do fiscal do contrato estão estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/13, publicado no DOE de 07/10/2013;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém 11 de julho de 2025.

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

PORTARIA Nº 145/2025. De 11 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1387245;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;